

DECRETO Nº 104 - B

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 -	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
	0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
05.0551.12.361.0002.1002	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
87	4490.51.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	218.057,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002		218.057,68
05.0551.12.361.0002.2048	- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
356	3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.248,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048		16.248,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		234.306,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		234.306,18
TOTAL DOS CRÉDITOS:		234.306,18

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

234.306,18
TOTAL DOS RECURSOS 234.306,18

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 -	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
	0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.0550.12.361.0002.2015	- QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
316	4490.51.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.248,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.2015		16.248,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550		16.248,50
	0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
05.0551.12.361.0002.2048	- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
95	3390.39.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.057,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048		218.057,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		218.057,68
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		234.306,18
		234.306,18

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
PREFEITA